

PROJETO DE CORREÇÃO DE FLUXO NO PARANÁ: SOLUÇÃO OU MEDIDA PALIATIVA?

Maria Júlia Dias Roque de Oliveira (PIBIC/ UEM), Roselania Francisconi Borges (Orientadora), e-mail: ra89696@uem.br.

Universidade Estadual de Maringá / Centro de Ciências Humanas Letras e Artes/Maringá, PR.

Psicologia - 7.07.00.00-1

Psicologia do Ensino e da Aprendizagem - 7.07.08.00-2

Palavras-chave: Programa de Correção de Fluxo escolar, Políticas Públicas, Fracasso Escolar.

Resumo

O *Programa Correção de Fluxo Escolar*, criado pelo Ministério da Educação (MEC) em 1995, surgiu como medida para reverter os altos índices de repetência e evasão escolar, sendo destinado a alunos com distorção idade-série que estavam retidos nas séries iniciais do ensino fundamental. A principal justificativa era que a Educação mantém em seu senso comum as reprovações como um método de ensino, retém-se os alunos *imaturos*, desinteressados ou com dificuldades para aprender. O movimento *Todos pela Educação*, em parceria com o terceiro setor e instituições privadas, fomentou a elaboração de programas de correção de fluxo escolar, ficando a critério de cada Estado aderir ou não ao Programa. No Estado do Paraná o Programa foi implantado de 1996 a 1998 e retomado em 2016 com o nome de Programa de Aceleração dos Estudos (PAE). As opiniões são divididas sobre sua efetividade. Este estudo buscou compreender a implantação e funcionamento do Programa no Estado do Paraná visando averiguar a eficácia das medidas adotadas, em termos de seus resultados e limites.

Introdução

Na década de 1990, o processo de implantação e expansão de políticas neoliberais se intensificou, impulsionando organismos internacionais como o *Banco Mundial* e o *Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD*, a conceder empréstimos ao Brasil visando a melhoria de índices sociais, educacionais, na saúde e em outras políticas públicas. Especificamente na Educação, esse comando foi referente a reduzir os índices de evasão e repetência, implicando na implementação de algumas ações, entre elas, o *Programa de Correção de Fluxo Escolar*, desenvolvido pelo Ministério da Educação e Cultura/MEC, em parceria com o Terceiro Setor.

A partir ano de 1995, as Secretarias de Educação de vários Estados, entre elas, a de São Paulo, Pará, Rondônia, Sergipe, Pernambuco, Ceará, Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro e Paraná, em parceria com instituições não governamentais, iniciaram uma série de ações voltadas a combater o fracasso escolar.

Tendo como enfoque esta questão, este trabalho objetivou estudar o desenvolvimento e a implementação do *Programa de Correção de Fluxo Escolar* no Estado do Paraná iniciado a partir de 1996. Esse Programa, buscou combater o fracasso escolar, oriundo de reprovações, evasão e da distorção idade-série para diminuir as taxas de repetência e promover a regularização do percurso escolar voltado para alunos com dois ou mais anos de defasagem idade-série.

A proposta ocorreu por meio de incentivos aos professores, elaboração de material de apoio e seleção dos conteúdos (que possuíssem sentido e significado para os alunos), bem como uma formação continuada para os professores (estes deveriam trabalhar de forma diferenciada os conteúdos e a prática docente), com capacitações e turmas com números menores de alunos. Buscava-se superar os déficits educacionais na perspectiva que “proporcionando condições para que os alunos multirrepetentes possam retomar com sucesso o percurso regular da escolarização, frequentando a série prevista para seu grupo etário” (PARANÁ, 1997, p. 3).

Para participar do *Programa* cada município necessita aderir ao Plano de Metas e Compromissos do Programa *Todos pela Educação* (TPE), um movimento financiado pela iniciativa privada, juntamente com a sociedade civil organizada, além de educadores e gestores públicos, voltados a que o Brasil possa garantir a todos o direito à Educação Básica de qualidade. Dessa forma, o Estado paga uma instituição pelos serviços de capacitação dos professores e produção de materiais específicos para as turmas, bem como apoio técnico para a implementação desse Programa nas escolas (FREITAS et al., 2013).

No Estado do Paraná, de 1996 a 1998, o Programa foi denominado de *Programa de Correção de Fluxo Escolar*. A partir de 2016, foi retomado com o nome de *Programa de Adequação Escolar* (PAE) mantendo a proposta de seu precursor de intentar corrigir a distorção idade-série.

Materiais e métodos

Para a realização deste estudo foi desenvolvida uma pesquisa bibliográfica com leitura, fichamento e catalogação de documentos (Leis, Portarias, Decretos), bem como de dissertações, teses, artigos científicos e de jornais, revistas, Internet, publicações específicas sobre os assuntos: Aceleração da Aprendizagem, Correção de Fluxo Escolar, Adequação idade-série, entre outros termos. Foram consultados materiais produzidos pelo *Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária - CENPEC* (São Paulo e Paraná). O material guia utilizado para compreender a implantação do *Programa de Correção de Fluxo no Estado do Paraná*, foi a Cartilha *Ensinar e Aprender: Impulso Inicial* (PARANÁ, 1998). Os materiais

foram analisados em forma de categorias temáticas e, a partir delas, foi elaborado um texto analítico visando conhecer as condições da implantação e funcionamento do Programa, em termos de resultados e limites, averiguar a eficácia das medidas adotadas.

Resultados e Discussão

O referido Programa teve como objetivo corrigir o fluxo escolar por meio da criação de mecanismos de aceleração dos estudos dos alunos multirrepetentes, de modo a ampliar o número de concluintes no ensino fundamental, elevando o nível de escolarização básica da população.

Contudo, de acordo com Silva (2014), o método utilizado reflete o governo da época (1995), cuja intenção foi a terceirização da Educação, implantando medidas que levaram a consequências, tais como: a precarização da escola pública e da formação docente, visto que, com a fragmentação de conteúdos escolares buscou reduzir custos e produzir resultados rápidos. Além disso, não buscou promover debates sobre o processo de aprendizagem, muito menos procurou analisar a estrutura do problema, sendo apenas uma tentativa frustrada de superar o caos educacional revelado pela aprovação dos alunos, ou seja, intentou apenas melhorar os índices estatísticos da Educação.

Dessa forma, questionamentos levantados por diversos autores (ARROYO, 2000; SILVA, 2014; SOUZA, 2013) sobre se tal medida é voltada para a efetiva aprendizagem dos estudantes ou somente para a diminuição do número de sujeitos em situação de distorção idade/ano, se tornam ainda mais pertinentes, considerando os dados de investimentos, informações sobre as parcerias entre a sociedade civil e os municípios, bem como os institutos que financiam as pesquisas, além da forma como os dados são obtidos e os métodos de avaliação do Programa são utilizados.

A proposta divide opiniões. Os que se posicionam a favor afirmam que, após cursar a classe de aceleração e ser aprovado, o aluno poderia retornar à série escolar regular, adequando sua idade à série escolar ideal, fazendo com que, em tese, esse aluno recuperasse sua autoestima, e tivesse mais incentivos a continuar seus estudos diminuindo, assim, os níveis de evasão escolar. De outro lado, os críticos ao Programa afirmam que não seria muito provável que o aluno conseguisse aprender (de forma efetiva) os conteúdos de duas séries escolares em apenas um ano letivo, considerando que não conseguiu aprender os conteúdos de uma série escolar no período de um ano do ensino regular (SOUZA, 2013).

Conclusões

Algumas mudanças educacionais se tornam estéreis por não atenderem as condições sociais reais. Para muitos especialistas da área da Educação, o *Programa de Correção de Fluxo Escolar* é um exemplo disso, visto que permite que os alunos com defasagem consigam avançar seus estudos, mas não reformula o ensino ou faz com que o estudante consiga aprender os conteúdos da série em que foi realocado. Para Arroyo (2000, p. 18), em um plano macro a proposta foi boa, pois conseguiu diminuir os índices de

repetência “[...] dando maior visibilidade aos chamados problemas de aprendizagem e ao reconhecimento e atendimento às diferenças sociais”. Mas, no sentido micro não obteve muitos resultados, pois a Educação, de forma geral, continuou gerando repetentes e os alunos não respondiam como a classe alcançada, mas sim conforme a série em que estavam anteriormente, servindo “[...] em muitas escolas, para segregar ainda mais os alunos considerados com dificuldade de aprendizagem ou dificuldade de interação social”.

Apesar das dificuldades e divergências encontradas com relação a informações como datas e nomenclaturas referentes ao Programa, reitera-se a importância do estudo do fenômeno da distorção idade-série para a política educacional no país, considerando que esta denuncia a baixa eficiência do sistema educacional.

Agradecimentos

Agradeço à Universidade Estadual de Maringá pelo apoio financeiro. À orientadora, Profa. Dra. Roselania Francisconi Borges, pela oportunidade de participação no Programa de PIBIC e às instituições de ensino de Maringá pelo fornecimento de materiais que auxiliaram na realização da pesquisa.

Referências

ARROYO, M. G. Fracasso/sucesso: um pesadelo que perturba nossos sonhos. In: **Em Aberto**. Brasília, v. 17, n. 71, p. 33-44, 2000.

FREITAS, C. C. R. de; LIMA, L. de; MAGALHÃES, L. K. C. de; PICCININI, C. L. O empresariamento da educação pública: o caso do Programa Acelera Brasil. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador- BA, v. 5, n. 1, p. 110-121, 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.9771/gmed.v5i1.9639>>. Acesso em: 04 jan. 2018.

PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. **Projeto de Correção de Fluxo**. Para colocar em dia a vida escolar dos alunos. Curitiba, PR, 1997.

SILVA, L. R. B. da. Programas de correção da distorção idade-série e o processo de desprofissionalização docente In: **O currículo e a distorção idade-série nos anos iniciais do ensino fundamental**. Repositório Institucional. UnB, 2014. 116 f. Dissertação (Mestrado em Educação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2014. cap. xii. Disponível em: <<http://repositorio.unb.br/handle/10482/16776>>. Acesso em: 04 jan. 2018.

SOUSA, C. P. Limites e possibilidades dos programas de aceleração de aprendizagem. **Cadernos de Pesquisa**, n. 108, p. 81-99, 2013. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/S0100-15741999000300004>>. Acesso em: 30 jun. 2017